



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

Lei Nº 2494/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Cleonice Pereira**, Centro Educação Infantil que será construída no Sítio Brejinho, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
28 de Maio de 2020.


Odair José de Matos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

05/10/2020 DOL No 673 Ano X

Regenara 10064
Sérvido / Mai